

| Seguro Montepio Saúde<br>Coberturas e Sublimites                           | Capital <sup>(1)</sup> |                                 |                                 | Taxa de Participação                          |                                 | Período de<br>Carência <sup>(2)</sup> |
|--|------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---|---------------------------------|---------------------------------------|
|  | Base                   | Vital                           | Plus                            | Rede <sup>(3)</sup><br>(pago ao<br>prestador) | Reembolso<br>(pago à<br>pessoa) |                                       |
| <b>Assist. em Regime de Internam. Hospitalar</b>                           | 15.000 €               | 30.000 €                        | 90.000 €                        | 100%  | 30%                             | 90 dias                               |
| - Pequena Cirurgia em Ambiente Hospitalar (sublimite)                      | 1.000 €                | 1.500 €                         | 2.000 €                         | 100%  | 30%                             | 90 dias                               |
| - Parto, Cesariana e Interrup. Inv. da Gravidez (sublimite) <sup>(4)</sup> | Rede Cartão AM         | 2.000 €                         | 4.000 €                         | 100%  | 30%                             | 365 dias                              |
| <b>Assistência em Regime de Ambulatório</b>                                |                        | 2.000 €                         | 4.000 €                         | 100%  | 30%                             | 90 dias                               |
| - Tratamentos de Fisioterapia (sublimite)                                  | Rede Cartão AM         | 500 €                           | 500 €                           | 100%  | 30%                             | 90 dias                               |
| - Consultas de Psiquiatria (sublimite)                                     |                        | 6 consultas                     | 6 consultas                     | 100%  | 30%                             | 90 dias                               |
| <b>Medicamentos</b>  | -                      | -                               | 200 €                           | -   | 50%                             | 90 dias                               |
| <b>Próteses e Ortóteses</b>  |                        |                                 | 2.000 €                         | -   | 50%                             | 90 dias                               |
| - Aros e Lentes oculares (2 em 2 anos) (sublimite)                         | Rede Cartão AM         | Rede Cartão AM                  | 150 €                           | -   | 50%                             | 90 dias                               |
| - Lentes contacto (sublimite)  |                        |                                 | 150 €                           | -   | 50%                             | 90 dias                               |
| <b>Estomatologia</b>   | Rede Cartão AM         | Rede Dentinet 250 €<br>Opcional | Rede Dentinet 500 €<br>Opcional | 100%  | 50%                             | 90 dias                               |
| <b>Vídeo Consulta</b>  | incluído               | incluído                        | incluído                        | -   | -                               | -                                     |
| <b>Segunda Opinião Médica</b>  | incluído               | incluído                        | incluído                        | -   | -                               | -                                     |
| <b>Rede Global Espanha</b>   | Opcional               | Opcional                        | Opcional                        | -   | -                               | -                                     |
| <b>Doenças Graves Portugal - 50.000€</b>                                   | Opcional               | Opcional                        | Opcional                        | 85%   | 85%                             | 180 dias                              |

(1) Valores por anuidade / pessoa segura.

(2) Aplica-se ainda o período alargado de 365 dias às situações previstas na cláusula 3.ª das condições gerais.

(3) Valor remanescente a cargo da Lusitania após copagamento.

(4) Apenas válido para o titular ou cônjuge.

**FRANQUIAS FORA DA REDE A CARGO DA PESSOA SEGURA**

|              |                                    |
|--------------|------------------------------------|
| Medicamentos | 2,50 € (por medicamento/embalagem) |
|--------------|------------------------------------|

**LIMITES MÁXIMOS REEMBOLSÁVEIS FORA DA REDE  
(por ato médico)**

|                    |         |
|--------------------|---------|
| Honorários Médicos | K = 7 € |
| Consultas          | 40,00 € |

| Copagamentos na rede a cargo da pessoa segura           | Base                   | Vital                             | Plus                              |
|---|------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Assistência em Regime de Internamento Hospitalar</b> | 10%, min 250€ máx 500€ | 10%, min 250€ máx 500€            | 10%, min 250€ máx 500€            |
| Parto, Cesariana e IIG                                  | -                      | 250 €                             | 250 €                             |
| Pequena Cirurgia em Ambiente Hospitalar                 | 10%                    | 10%                               | 10%                               |
| <b>Assistência em Regime de Ambulatório</b>             |                        |                                   |                                   |
| Consultas em Consultório                                | Preços convencionado   | 15 € / por consulta               | 15 € / por consulta               |
| Consultas de Psiquiatria                                | Preços convencionado   | 15 € / por consulta               | 15 € / por consulta               |
| Consultas de Urgência                                   | Preços convencionado   | 30 € / por consulta               | 30 € / por consulta               |
| Fisioterapia  | Preços convencionado   | 10 € / Sessão                     | 10 € / Sessão                     |
| Análises Clínicas (por análise)                         | Preços convencionado   | 10%, min 1,50 €                   | 10%, min 1,50 €                   |
| Anatomia Patológica                                     | Preços convencionado   | 15% min 7,50 €                    | 15% min 7,50 €                    |
| Ecografia   | Preços convencionado   | 15 €                              | 15 €                              |
| Raio X  | Preços convencionado   | 10 €                              | 10 €                              |
| Ressonância Magnética                                   | Preços convencionado   | 65 €                              | 65 €                              |
| TAC   | Preços convencionado   | 30 €                              | 30 €                              |
| Restantes Atos  | Preços convencionado   | 10%                               | 10%                               |
| <b>Estomatologia</b>                                    |                        |                                   |                                   |
| Consultas, Tratamentos e Exames                         | Preços Convencionados  | Preços Convencionados + Reembolso | Preços Convencionados + Reembolso |
| Restantes Atos Médicos                                  | Preços Convencionados  | Preços Convencionados + Reembolso | Preços Convencionados + Reembolso |
| <b>Doenças Graves Portugal</b>                          | 15%                    | 15%                               | 15%                               |

**Seguro Montepio Saúde – Período de Carência**

Salvo convenção em contrário, as prestações garantidas só são eficazes relativamente a despesas incorridas após o decurso de um período de carência de 90 dias, contados da data de início da cobertura ou da data de inclusão da pessoa segura.

**O período de carência a que se refere o número anterior é alargado para 365 dias no caso de despesas motivadas por:**

- a) Intervenção cirúrgica a insuficiência venosa dos membros inferiores;
- b) Intervenção cirúrgica a hérnias discais e abdominais;
- c) Intervenção cirúrgica do foro ORL (otorrinolaringologia);
- d) Intervenção cirúrgica a úlcera gastroduodenal;
- e) Intervenção cirúrgica do foro ginecológico por patologia benigna;
- f) Litotricia renal e vesicular;
- g) Hemorroidectomia;
- h) Intervenção cirúrgica por patologia mamária;
- i) Intervenção cirúrgica por patologia da tiroide;
- j) Intervenção cirúrgica por patologia da vesícula biliar;
- k) Artroscopia;
- l) Intervenção cirúrgica para tratamento de roncopatia e apneia do sono;
- m) Extração de nevos, sinais, quistos e verrugas;
- n) Gravidez;
- o) Interrupção involuntária da gravidez;
- p) Parto.

**A cobertura de Doenças graves em Portugal tem um período de carência de 180 dias.**

**Não é considerado qualquer período de carência em despesas efetuadas:**

- a) Em consequência de acidente que requeira tratamento de urgência em hospital, entendendo-se como tal o tratamento que deva ser efetuado até 48 horas após o acidente;
- b) Por recém-nascidos incluídos no contrato até 30 dias após a data de nascimento, nos termos do n.º 2 da cláusula 18.ª.

**Para informação mais detalhada consulte as Condições Gerais da Apólice.**

**Seguro Montepio Saúde – Exclusões (1/3)**

- 1– Situações de doença ou gravidez preexistente ou acidente ocorrido antes da data de inclusão no seguro;
- 2– Tratamentos ou cirurgias destinadas à correção de anomalias, doenças ou malformações congénitas, exceto quando digam respeito a crianças incluídas e aceites desde a data do seu nascimento em contrato que esteja em vigor na LUSITANIA há mais de um ano, garantindo a totalidade do agregado familiar;
- 3– Tratamentos e cirurgia do foro estético ou plástico, exceto se consequentes de acidente a coberto da apólice e ocorrido na vigência desta e forem considerados clinicamente necessários no decorrer dos primeiros doze meses seguintes à data de ocorrência do acidente;
- 4– Consultas, exames, tratamentos, e cirurgia de regulação de peso e rejuvenescimento;
- 5– Cirurgias, consultas, exames e tratamentos de obesidade, incluindo obesidade mórbida, suas sequelas, doenças associadas e / ou complicações;
- 6– Consultas e exames com nutricionistas;
- 7– Consultas, exames auxiliares de diagnóstico (MCDTs – Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica), receituário e tratamentos efetuados no âmbito da fertilidade, insuficiência sexual ou qualquer método de fecundação artificial e suas consequências, nomeadamente a interrupção involuntária da gravidez, ficando, no entanto, garantidas as despesas com o parto normal ou cesariana que venha a resultar dos tratamentos, quando tenha sido contratada a respetiva Condição Especial;
- 8– Alcoolismo e tratamentos relativos à toxicodependência, bem como todas as doenças ou lesões adquiridas pela pessoa segura por ter agido sob influência de álcool, estupefacientes, outras drogas ou produtos tóxicos, quando não prescritos por receita médica;
- 9– Doenças ou lesões resultantes dos efeitos de radiações, emanações nucleares ou ionizantes;
- 10– Hemodiálise;
- 11– Transplantes e suas implicações;
- 12– S.I.D.A. e suas implicações;
- 13– Tratamentos não cirúrgicos de varizes, nomeadamente injeções esclerosantes, radiofrequência e laser;
- 14– Tratamentos com recurso à utilização de Fatores de Crescimento, incluindo os derivados de plaquetas sanguíneas;
- 15– Métodos contraceptivos ou realizados com essa finalidade, nomeadamente quaisquer métodos de controlo de natalidade e planeamento familiar, incluindo despesas com medicamentos, tratamento ou intervenções cirúrgicas com finalidades contraceptivas;
- 16– Tratamentos e cirurgias de mudança de sexo ou outras relacionadas com definição de género;
- 17– Exames de rotina e check-up;
- 18– Atos médicos praticados em consequência de doença ou acidente que tenham sido intencionalmente provocados pela pessoa segura, incluindo a tentativa de suicídio ou o agravamento do seu estado de saúde;

**Seguro Montepio Saúde – Exclusões (2/3)**

19– Doenças epidémicas oficialmente declaradas ou doenças infectocontagiosas de notificação obrigatória;

20– Tratamentos de perturbações demenciais e do foro psíquico e / ou psiquiátrico, nomeadamente internamento hospitalar, consultas ou tratamentos de psicanálise, psicologia, psicoterapia, hipnose, terapia do sono ou outros, bem como respetivo receituário, salvo convenção em contrário, relativa a consultas de psiquiatria expressa em Condição Especial e / ou Particular;

21– Serviço de enfermagem particular ao domicílio;

22– Tratamentos e medicamentos experimentais (não cientificamente comprovados e / ou não consensualmente aceites pela comunidade científica) e ensaios clínicos;

23– Curas de repouso, tratamentos em sanatórios, casas de repouso, lares para a terceira idade, termas e outros estabelecimentos similares;

24– Internamentos com o propósito de obter cuidados de reabilitação, continuados e paliativos, bem como assistência e tratamento hospitalar por razões de carácter social;

25– Consultas e tratamentos de hidroterapia, acupunctura, medicina natural, homeopatia, reflexologia, osteopatas e quiropatas ou semelhantes;

26– Tratamentos oculares refrativos, incluindo à miopia, astigmatismo e hipermetropia, cirúrgico ou a laser;

27– Cirurgia do foro estomatológico ou maxilo-facial, exceto se em consequência de acidente abrangido por este contrato e ocorrido durante a sua vigência, ao abrigo da Condição Especial Assistência em Regime de Internamento Hospitalar;

28– Ginástica e massagens;

29– Todo o tipo de despesas com acompanhantes, exceto para crianças com idade inferior a 12 anos;

30– Acidentes de trabalho e doenças profissionais;

31– Acidentes e doenças com cobertura em seguros obrigatórios;

32– Quaisquer lesões resultantes de:

a) Calamidades naturais;

b) Atos de terrorismo, incluindo aqueles que se consubstanciem na utilização de armas bacteriológicas ou agentes químicos ou ainda na contaminação do meio ambiente;

c) Atos de guerra, guerra civil e perturbações da ordem pública;

d) Intervenção em atos criminosos;

e) Intervenção em rixas, salvo em caso de legítima defesa, própria ou alheia de bens e pessoas;

**Seguro Montepio Saúde – Exclusões (3/3)**

33– Os acidentes derivados de:

- a) Prática de esqui e outros desportos na neve, mergulho, esqui aquático, canoing, equitação, tauromaquia, espeleologia, escalada, rappel, alpinismo, bungee-jumping, parapente e paraquedismo e outros desportos e atividades análogos na sua perigosidade;
- b) Boxe, luta livre, karaté e outros análogos;
- c) Prática profissional de desportos;
- d) Prática de desportos motorizados, profissional ou amador.

34– Os acidentes inerentes à utilização de veículos motorizados, de duas ou quatro rodas, quando as despesas deles resultantes devam ser indemnizadas ao abrigo do seguro automóvel;

35– Tratamentos não reconhecidos oficialmente pela Ordem dos Médicos Portuguesa;

36– Despesas com a aquisição dos seguintes artigos medicinais:

- a) Algálias e sacos de contenção de urina;
- b) Sacos de colostomia e urostomia;
- c) Seringas de insulina ou agulhas para canetas de insulina;
- d) Tapetes anti escara;
- e) Fraldas de contenção;
- f) Lombostatos;
- g) Fundas;
- h) Cintas de sustentação;
- i) Colares cervicais;
- j) Fitas teste para diabéticos;
- k) Meias elásticas, ligaduras, joelheiras, punhos e pés elásticos;
- l) Aparelhos de apoio ou suporte ventilatório e de aerossóis e outros equipamentos ou consumíveis de utilização domiciliária;
- m) Almofadas e colchões medicinais;

37– Despesas realizadas com médicos que sejam cônjuge, pais, filhos ou irmãos da pessoa segura, bem como pela Pessoa Segura a si própria enquanto médico;

38– Despesas com serviços que não sejam clinicamente necessários;

39– Despesas com deslocações e alojamento em Portugal e no estrangeiro;

40– Despesas relacionadas com cirurgia robótica.

**Seguro Montepio Saúde**

| Módulo | Taxa a aplicar |
|--------|----------------|
| Base   | b)             |
| Vital  | b)             |
| Plus   | b)             |

a) O preço é fixado com base num conjunto de variáveis distintas. O preço exato obtém-se via simulador.

b) Desconto para agregado familiar:

- Quando o número de pessoas seguras for 2: desconto de 5 %
- Quando o número de pessoas seguras for 3: desconto de 10 %
- Quando o número de pessoas seguras for 4: desconto de 15 %
- Quando o número de pessoas seguras for 5 ou superior: desconto de 20 %

c) O prémio pode ser fracionado com periodicidade mensal, trimestral ou semestral, desde que o montante por fração seja superior a 15 €.